



**Estado do Rio de Janeiro**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA**  
**ATO DO PREFEITO**

**PORTARIA PMV, Nº. 556, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** os termos do processo administrativo nº. 19632/2020;

**Considerando** o encerramento do primeiro mandato do então Chefe do Poder Executivo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR** todos os servidores ocupantes de Cargos em Comissão e ou Funções de Confiança da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Valença, com exceção dos Diretores e Diretores Adjuntos de Escolas e CIEPs municipais, eleitos pela via democrática, através de consulta à comunidade escolar.

**Art. 2º. EXONERAR** todos os servidores ocupantes de Cargos em Comissão e ou Funções de Confiança da estrutura administrativa da autarquia previdenciária-PREVI VALENÇA.

**Art. 3º. DESTITUIR** todos os servidores designados sem vencimentos, dos Cargos em Comissão da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Valença.

**Art. 4º. EXONERAR** todos os servidores públicos das Comissões Municipais instituídas, com ou sem o recebimento da gratificação JETON.

**Art. 5º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em 31/12/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 18 de dezembro de 2020.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
**Prefeito**